

PORTARIA COREN-PE Nº 0899/2024

*Designa conselheiro para a 582ª ROP, em
14/06/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0150/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro, Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 582ª ROP, na sede do Coren-PE, no dia 14/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de junho de 2024.